



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 753

DE 03 DE ABRIL DE 2020.

*Cria cargos de provimento
comissionado e adota outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes
cargos de provimento em comissão:

I – 02 (dois) cargos de supervisor de núcleo de
enfermagem hospitalar, com gratificação de R\$ 1.500,00 (um
mil e quinhentos Reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 03
dias de abril de 2020.


Francisco Darionar Rodrigues
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 0029/2020

Data: 07 / 04 / 2020


Serviço Responsável